



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 653/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre fiscalização em terrenos particulares em estado de abandono no bairro Jardim do Lago

Considerando constantes questionamentos que tenho recebido de munícipes acerca de terrenos abandonados no bairro Jardim do Lago;

Considerando que imóvel em estado de abandono pode ser facilmente utilizado por usuário de drogas e esconderijo de criminosos;

Considerando também que o imóvel nessas condições torna-se criadouro de moscas, baratas, escorpiões e roedores, dentre outros animais peçonhentos, como é o caso do imóvel localizado na Rua Luís Taionato Ledis, nº 177 no bairro Jardim do Lago;

Considerando ainda que o Art. 55 do Código de Posturas prevê que o proprietário, detentor do domínio ou possuidor a qualquer título de imóvel situado no município, é responsável pela manutenção do mesmo em perfeitas condições de higiene;

Considerando finalmente que o Art. 59 da referida Lei prevê: "Os proprietários ou moradores são obrigados a conservar em perfeito estado de acesso os seus quintais, pátios, prédios e terrenos. §1º Os responsáveis por casas e terrenos onde forem encontrados focos, viveiro de moscas, mosquitos, baratas, roedores, escorpiões (ou seja artrópodes e roedores) ficam obrigados à execução das medidas que forem determinadas para a extinção de tais focos. (...)" (grifamos);

REQUEIRO, nos termos do Art. 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e a ele sejam solicitadas as seguintes informações:

- 1- A Administração tem conhecimento deste fato? Quais providências serão tomadas para resolver o problema?
- 2- O proprietário recebeu notificação para providenciar a limpeza do terreno?
- 3- Caso o proprietário não realize a limpeza, a Administração poderá fazer às expensas do proprietário, cobrando a multa prevista no Art. 61 do Código de Posturas? Quando isso ocorrerá?
- 4- Sendo negativa a resposta da questão anterior, qual a justificativa?

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2018.

Daniel Laranjeira
Daniel Laranjeira
 Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

